PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE
262

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:
Processo: Pregão Presencial nº 001/2020/PMTG - SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para fornecimento parcelado de Salgados, Sanduíches e Bolos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.
Empresa Vencedora: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, totalizando o valor estimado de R$. 133.820,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte reais).
Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 27 de janeiro de 2020.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito